

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Emendas ao projeto n.º 149/2024	
Emenda Orçamento N.º	
Emenda Impositiva (X) Sim () Não	
Autoria:	Ver. Leandro Ferreira
Beneficiário:	ESF DIVISA - José Paulo da Silva (Secretaria de Saúde)
Justificativa: Através desta emenda impositiva destinamos este valor para a ampliação da Estratégia de Saúde da Família (ESF) com inclusão de uma área externa coberta e com piso é fundamental para melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Essa iniciativa se justifica pelo aumento da capacidade de atendimento, já que o novo espaço permitirá a realização de atividades em grupo, como palestras e oficinas, promovendo a saúde coletiva. Dessa forma, a implementação deste projeto se revela uma medida estratégica para fortalecer a ESF, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.	
Valor Destinado R\$	RS 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	08 FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07
Unidade Orçamentária	08.01 SEC DE SAUDE E UNIDADES SUBORDINADAS
Função	08.01.10 SAÚDE
Subfunção	08.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa	08.01.10.301.0008 PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE
Projeto/Atividade	08.01.10.301.0008.4703 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISL.MUNICIPAL
Natureza da Despesa	3449051000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 39999999000000

Gabinete do Vereador Leandro Ferreira, em 22 de Novembro de 2024.



VEREADOR LEANDRO FERREIRA
Banca do PT